

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/79

MODIFICA a Resolução nº 12/78, de 14 de abril de 1978.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE, em exercício, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a seleção para auxiliares de ensino antes do início das atividades escolares do ano letivo de 1979;

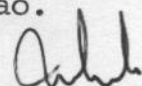
CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias para a inscrição dos candidatos implicaria em prejuízo das atividades escolares acima referidas,

R E S O L V E :

Art. 1º - A Resolução nº 12/78, de 14 de abril de 1978, passa a vigorar com as seguintes modificações:

- a) O inciso II, do artigo 2º, passa a ter a seguinte redação:
 - II - A seleção será aberta e anunciada pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, na imprensa local e, se possível, nas de outros Estados da Federação.
- b) Ao artigo 2º acrescentar-se-ão 2 (dois) parágrafos, com a seguinte redação:

§ 1º - Se após a aplicação do critério referido no inciso IV deste artigo persistir o empate, este será decidido pelo exame do "curriculum vitae" do candidato, sendo classificado o que possuir título acadêmico de maior valor, na área de estudos em seleção.



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/79

2.

§ 2º - Se após a aplicação do critério do parágrafo precedente, o empate persistir, será usado para desempate o exame do histórico escolar do curso de graduação.

c) O inciso I, do artigo 11, passa a ter a seguinte redação:

"I - diploma de curso superior, de duração plena, reconhecido, no qual figure a área de estudos em seleção acompanhado do histórico escolar e o "curriculum vitae", comprovado."

Art. 2º - Esta Resolução vigorará, apenas no ano de 1979, entrando em vigor nesta data.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 1979.



ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente, em exercício

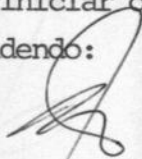
Senhores Conselheiros:

Tenho a satisfação de propor a este Conselho a concessão da medalha de Mérito Universitário, na forma do que estabelecem o Parágrafo Único do Art. 83 do Estatuto, e § 3.º do Art. 90 do Regimento Geral da Universidade, ao senhor ALOISIO MONTEIRO CARNEIRO CAMPELO, digno Superintendente da Zona Franca de Manaus.

2. Prescreve o § 3.º do Art. 90 do Regimento, que a medalha de Mérito Universitário será concedida a pessoas que tenham prestado serviços relevantes à Universidade, por proposta justificada do Reitor, aprovada por dois terços (2/3) do Conselho Universitário. Entendo que se trata de exigência de fácil cumprimento, à vista da significativa atuação do senhor Superintendente e de sua compreensão dos problemas universitários, bem como pelas constantes manifestações de apoio financeiro e institucional que esta Universidade vem recebendo da SUFRAMA, graças ao empenho pessoal do senhor ALOISIO CAMPELO.

3. O relacionamento entre a Fundação e a SUFRAMA tem sido dos mais profícuos. No período de 1977 a 1978, esta Universidade recebeu da Superintendência a seguinte cooperação:

- 3.1. Cr\$5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) para o programa de capacitação de docentes do curso de Agronomia, permitindo que a Universidade colocasse, nesses dois anos de vigência do convênio, vinte e um (21) docentes em cursos de Mestrado, em várias instituições do país;
- 3.2. doação de terreno no km 35 da Rodovia BR-174, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, com 3.000 hectares de área, para construção do campus de Ciências Agrárias.
- 3.3. Cr\$3.000.000,00 (Treze Milhões de Cruzeiros) para início e prosseguimento das obras do campus de Ciências Agrárias, no terreno do km 35. A primeira parcela desse convênio, assinado em 1977, foi da ordem de Cr\$3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros). No final de 1978 a SUFRAMA concedeu mais Cr\$10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros). Essa ajuda permitiu à Universidade iniciar os investimentos do campus de Ciências Agrárias, compreendendo:



- . 3,0 km de estradas, de acordo com o projeto viário previsto no programa de construção do campus. Essas rodovias, já em fase de conclusão, deverão estabelecer a conexão com a estrada BR-174, e proporcionar os principais eixos de penetração no terreno, ao longo dos quais serão feitas as obras destinadas a ensino e pesquisa;
- . captação d'água, através de construção de poço semi-artesiano, castelo d'água, e instalação de bomba submersa, inclusive rede para os tanques reservatórios;
- . grupo gerador a diesel, com 60 KVA e instalação elétrica montada até o quadro de distribuição;
- . construção de três (3) galpões de 160,0 m² cada um e uma guarita na Portaria A do campus;
- . preparação de áreas para instalações rurais (fitotecnia, avicultura e bovinocultura) e formação de oito (8) hectares de capim forrageiro.

3.4. Cr\$4.952.439,00 (Quatro milhões, Novecentos e cinquenta e dois mil, Quatrocentos e trinta e nove cruzeiros) para contratação e manutenção de professores do curso de Engenharia Elétrica;

3.5. Cr\$50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) para realização da V Semana de Estudos Administrativos, no mês de dezembro de 1978.

4. Além dessa colaboração direta da Superintendência, deve-se, também, ao interesse e às ações do Senhor ALOISIO CAMPELO, a recente decisão do Sindicato da Indústria Elétrica e Eletrônica de Manaus, de doar à Universidade, mediante rateio dos custos de importação entre os associados do Sindicato, todos os equipamentos destinados aos laboratórios do curso de Engenharia Elétrica. Essa doação deverá atingir o montante de Cr\$22.000.000,00 (Vinte e Dois Milhões de Cruzeiros) aproximadamente. No segundo semestre de 1978 o Superintendente convocou uma reunião conjunta do Sindicato e dos dirigentes da Universidade, oportunidade em que foi realizada uma exposição sobre os objetivos da instituição, resultando desse contacto a decisão de doar os equipamentos à Universidade do Amazonas. A entrega desse material iniciará-se no segundo semestre de 1979.

5. Devo mencionar, ainda, o convênio multi-institucional assinado em 16 de dezembro de 1978, através do qual a Universidade participará das atividades do Centro de Aquicultura Tropical de Manaus, com a responsabilidade de formar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do setor pesqueiro da Amazônia. Esse Centro está sendo implantado em área próxima a do campus de Ciências Agrárias. As obras se iniciaram e a Universidade já desenvolveu seu projeto de oferta de disciplinas e

de instalação de laboratórios para desenvolvimento da atividade de piscicultura. A realização desse investimento decorre da participação da SUFRAMA, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de Departamento Nacional de Obras contra a Seca, da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas e da Secretaria de Estado da Produção Rural.

6. Apenas para efeito de comparação, e melhor destacar o valor da cooperação da Superintendência, devo esclarecer que em momento algum de sua existência, a Universidade recebeu tamanha contribuição, de qualquer entidade ou pessoa, a não ser por ocasião de sua instalação em 1965, quando o Governo do Estado do Amazonas incorporou ao patrimônio da instituição considerável massa de bens.

7. O senhor ALOISIO CAMPELO revelou, através de seu comportamento com elevado espírito público, uma rara percepção do valor que a educação de nível superior representa para o desenvolvimento regional. Manifestou, igualmente, acurado entendimento da missão que incumbe à Universidade do Amazonas como formadora dos elementos necessários ao sucesso da integração da Amazônia. Houvesse mais cidadãos a demonstrar esse interesse, e a Universidade atingiria suas metas em prazo mais curto e de maneira mais abrangente.

8. Certamente que essa sensibilidade resultou da formação do senhor ALOISIO CAMPELO, desenvolvida desde os 19 anos de idade quando ocupou o cargo de Secretário do Ministro de Estado da Agricultura, em 1946, até os dias atuais. Ao longo desse período de mais de trinta anos de convívio com o setor público, graduou-se em Administração, frequentou diversos cursos de especialização nas áreas de crédito rural, extensão rural e desenvolvimento de executivos; foi instrutor em inúmeros cursos de aperfeiçoamento de pessoal, publicou artigos diversos sobre o desenvolvimento do setor primário do país, havendo sido o fundador do Sistema Nacional da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural. Assumiu a Superintendência da SUFRAMA em 1975, após haver desempenhado funções relevantes, tais como a Chefia do Departamento Administrativo e a Secretaria-Executiva da ABCAR, e a de Diretor da Comissão de Financiamento da Produção, entre 1971 e 1973.

9. Dessa forma submeto à consideração dos Senhores Conselheiros a proposta de concessão da medalha de Mérito Universitário ao Senhor ALOISIO MONTEIRO CARNEIRO CAMPELO, Superintendente da SUFRAMA.

Manaus, 26 de janeiro de 1979


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Reitor